



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 342/19, DE 30 DE OUTUBRO DE 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ**, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o Processo Administrativo nº 5834/19, de 13/09/2019,

RESOLVE:

DESIGNAR, os Servidores abaixo relacionados para, sem prejuízos de suas atribuições normais e sem ônus para esta municipalidade, responderem pelo **Sistema de Adiantamento da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer**, produzindo efeitos a partir de 30/10/2019.

NOME	CARGO	MATRÍCULA
Marcos Welber Pinheiro Vieira	Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer	41/6599 – SMCEL
Carla Martins de Souza Dutra Silva	Auxiliar Administrativo II	10/3618 - SMCEL


Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2019.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA

PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

Popular
Município
Ed. 724
6/11/19

mat. 41/6674